

PROJETO DE LEI Nº [projeto_numero1]

Declara de Utilidade Pública a Associação Divina Providência de Amparo Social e Cristão, com sede e foro no município de Brumado.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretada de Utilidade Pública a a Associação Divina Providência de Amparo Social e Cristão, com sede e foro no município de Brumado.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2022.

Zé Raimundo Lula

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo declarar Utilidade Pública a Associação Divina Providência de Amparo Social e Cristão, com sede e foro no município de Brumado. A associação fundada em 1996 tem como objetivo principal a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, trabalhando na formação e valorização da pessoa humana, sem discriminação de raça, cor, política ou religião para homens e mulheres tenham melhor qualidade de vida e dignidade onde as ações e relações sejam socialmente justa e economicamente sustentável, bem como ações voltadas para o bem coletivo, consubstanciado no desenvolvimento humano, social, econômico e cultural, tecnológico, cívico, assistencial, educacional, da saúde, segurança, soberania hídrica e alimentar, defesa do meio ambiente e patrimônio histórico.

Portanto para que suas atividades sejam melhor desenvolvidas e ampliadas, a referida e associação necessita do reconhecimento de Lei de Utilidade Pública Estadual.